



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 31 de agosto de 1.973.

LEI Nº 995, DE 31 DE AGOSTO DE 1.973.

Declara de utilidade pública o  
Colégio Santa Teresa de Jesus.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de  
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50,  
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte /  
lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, nos  
termos do art. 1º da Lei Federal nº 91, de 28 de agosto/  
de 1935, combinado com o art. 1º do Regulamento aprovado  
pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, o COLÉGIO  
SANTA TERESA DE JESUS, com sede nesta cidade de Sant'Ana  
do Livramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,/  
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos  
Dr. Ney Cavaleheiro Campos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido  
Cel.RI. Nivelte Vóssio Brígido  
Secretario Mun. de Administração